



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.073.877/0001-99



Uma Educação de Todos.

**REQUERIMENTO Nº 01/2018**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente REQUERER deste Poder Legislativo Municipal para que de forma "urgente e imediata" seja disponibilizado junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal informações sobre a as Pautas Ordinárias das Sessões desta casa Legislativa, com 72 horas de antecedência.

**JUSTIFICATIVA**

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de do mandato que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, ao direito ao amplo conhecimento de causa e ao melhor preparo para as discursões das pautas em Plenário, dando ampla publicidade e transparência.

No mais, informamos que estamos apenas a fazer cumprir as Leis que normatizam e tratam da transparência na Administração Pública, bem como, solicitamos que seja Editada e Publicada as Pautas das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Miguel Leão - PI.

Sala das Sessões, em 26 de Abril de 2018.

*Rositorio Mendes Leal*  
Rositorio Mendes Leal  
Vereador

*Recebido em 26/04/2018*  
*Renê de Sousa Lemos*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 07.190.882/0001-44



Requerimento 01/2018  
Miguel Leão, Piauí, em 25 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão,  
Vereador Renê de Sousa Lemos

*Aprovado*  
*no dia 26/04/2018*

Eu, Jessica Caroline Batista de Sousa, com assento nesta Casa Legislativa, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer licença, a partir do dia 1º de maio de 2018 e por prazo indeterminado, do exercício do meu mandato de Vereador, ante o convite do Chefe do Executivo Municipal para assumir a titularidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desta feita, pleitea-se em conformidade com o Art. 86 e 87 do Regimento Interno a aprovação deste pedido de licença no Expediente da próxima Sessão Ordinária.

Termos em que espera deferimento.

Atenciosamente,

*Jessica Caroline Batista de Sousa*  
Jessica Caroline Batista de Sousa  
Vereadora

*Recebido 25/04/18*  
*Zogna Mª de Oliveira Sousa*

**MINUTAS DE PORTÁRIA Nº 063 2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O prefeito Municipal de Canavieira, Estado do Piauí, Sr. Joan Albuquerque Rocha, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica, e atendendo as determinações da BNCC de 20 de Dezembro de 2017, resolve:

Art.1.º Designar o COMITÊ MUNICIPAL DA BNCC para a coordenação dos trabalhos de reformulação do currículo na rede municipal.

Art.2º Ficam designados os membros do Comitê de que trata o artigo anterior:

Coordenador Geral:

Udineide Ribeiro da Silva-770.913.294-49

Coordenador Educação Infantil:

Raimunda Maria Pereira da Silva-273.476.988-39

Coordenador dos anos Iniciais;

Walkiria Soares Cipriano-CPF:009.908.353-16

Coordenador dos anos Iniciais:

Joseane Taveira da Silva Sousa -CPF: 898.826.013-91

Conselho Tutelar:

Eloisa de Sousa Sobreira - CPF: 960.589.193-04

Art.3º É atribuição do Comitê:

§1º Coordenar o trabalho da PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL e REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL.

§2º Auxiliar Tecnicamente a Secretaria Municipal da Educação a durante a discussão para atualização da PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL e REFORMULAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL.

§3º Articular o Dia da BNCC no Município.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Joan Albuquerque Rocha*  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRA,  
Estado do Piauí, 27 de Abril de 2018.